



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Câmara Municipal de Guaraí - TO**  
Administração 2017/2018  
“O nosso futuro passa por aqui”

**Exm<sup>a</sup>:**

**Sr<sup>a</sup>: Lires Tereza Ferneda**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**GUARAI-TO**

**REQUERIMENTO Nº 003/2017** - A vereadora que este subscreve, usando das prerrogativas que o assento nessa Casa Legislativa lhe faculta, após cumprimentá-la cordialmente, requer da Excelentíssima Prefeita Municipal, providências no sentido de se construir uma “Capela-mortuária”, para a nossa cidade, haja visto não existir nenhum local apropriado que atenda a demanda da comunidade guaraiense, quando necessita velar os seus entes queridos.

**JUSTIFICATIVA** - Em muitos casos, as empresas funerárias são obrigadas a entregar os corpos que vão a óbitos na porta do cemitério local, que também não dispõe de um local apropriado. Em algumas ocasiões, eram utilizados os salões paroquiais das igrejas, prática que foi vetada pelas dioceses, porque são locais de festas, cursos de catequese e atividades religiosas. Portanto, existe um clamor da sociedade, para que o poder público construa um local destinado às famílias, para se reunirem e prestar as homenagens fúnebres aos seus mortos.

Gabineta da Vereadora, 20 de novembro de 2017.

Fátima Coelho

Vereadora